DECRETO N. 2.635, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera o Decreto Municipal n. 2.482, de 11 de março de 2016, para substituir membros no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, conforme solicitado nos autos do processo administrativo n. 4336/2009;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.482, de 11 de março de 2016, para substituição de membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, passando a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** (...)*

(...)

II – Entidades Civis:

(...)

c) SESC-Bertioga:

1. Claudia Cristina Pires Santos, Titular;

2. Paulo Roberto Borges da Costa, Suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de novembro de 2016. (PA n. 4336/2009)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município